



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
GABINETE DO PREFEITO**

SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO

**DECISÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVO
DE AUTORIDADE SUPERIOR**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**

Objeto: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, visando a construção de uma escola com 12 (doze) salas – padrão FNDE na Boa Vista no município de Goiana/PE. Consta informar que segundo o **parecer técnico nº 008/2021**, pelo qual inabilita, na fase de propostas de preços, todas as licitantes do processo identificado acima. Tendo como recorrente as licitantes **Cassiano Fernande de Lira Construtora Eireli e Multiset Engenharia Ltda.** A autoridade superior ao analisar os recursos apresentados, concluiu para a empresa **Cassiano Fernande de Lira Construtora Eireli**: “... é entendimento desta secretaria manter a decisão de desclassificação...” e para a empresa **Multiset Engenharia Ltda**: “... é de entendimento desta secretaria manter a decisão de desclassificação da empresa...”. A decisão encontra-se a disposição dos interessados na CPL, para consultas, no endereço Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N, Centro, Goiana – PE. **Goiana, 22 de dezembro de 2021. Isabella Soares Lopes, Secretária de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico.**